



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 3 - TRE/ZE040

FELIPE BRIGIDO LAGE, MM. Juiz em substituição legal da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrições, de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados, cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que a não comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificativa da ausência às urnas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de março de 2025 até o dia 19 de maio de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do artigo 131, § 2º, da Resolução TSE n. 23.659/2021.

A consulta à situação cadastral, assim como sua regularização, pode ser realizada na sede de qualquer cartório eleitoral, posto de atendimento eleitoral, central de atendimento ao eleitor, ou no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em:

www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/debitos-do-eleitor

E, para que se dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela zona eleitoral, determinou o Juíz Eleitoral, que fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de São Gabriel do Oeste, aos seis dias do mês de março do ano de 2025. Eu, Lisiane Kelli Felix de Almeida, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe de Cartório

Assina por determinação judicial



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA, Chefe de Cartório**, em 07/03/2025, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1826933** e o código CRC **E09CDEB1**.



0000859-36.2025.6.12.8040

1826933v16